



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

LEI Nº 5.799, DE 18 DE OUTUBRO DE 2013.

Proj. Lei nº 59/2013 – Autoria: Prefeito Municipal Ricardo Pinheiro Santana

Dispõe sobre a inclusão de projetos no Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual e abre Crédito Adicional Especial para os fins que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir no Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual do exercício de 2.013 os seguintes projetos:

546 – CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO - CCI
547 – CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DIA DO IDOSO - CDI

Art. 2º- Fica aberto no Orçamento Programa anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Especial, nos termos do artigo 41, inciso II, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 1.042.645,00 (um milhão, quarenta e dois mil, seiscentos e quarenta e cinco reais) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

02.	ODER EXECUTIVO	
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.241.0034.1.546	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO-CCI	
449051	Obras e Instalações.....R\$	250.000,00
Fonte – 02 –	Transferências e Convênios Estaduais Vinculados	
Aplicação – 500.0022	Conv. Construção do Centro Convivência do Idoso – CCI	
449051	Obras e Instalações.....R\$	78.453,00
Fonte – 01 – Tesouro		
Aplicação – 500.0022	– Conv. Construção do Centro de Convivência do Idoso - CCI	
08.241.0034.1.547	CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DIA DO IDOSO-CDI	
449051	Obras e Instalações.....R\$	500.000,00
Fonte – 02 –	Transferências e Convênios Estaduais Vinculados	
Aplicação – 500.0023–	Construção e Implantação do Centro Dia do Idoso – CDI	
449051	Obras e Instalações.....R\$	214.192,00
Fonte – 01 – Tesouro		
Aplicação – 500.0023	– Construção e Implantação do Centro Dia do Idoso - CDI	
T O T A L.....R\$		1.042.645,00

Art. 3º - Os recursos para atender as despesas com a execução da presente Lei serão os seguintes:

01- R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), provenientes do excesso de arrecadação, nos termos do disposto no inciso II do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei 4.320 de 17 de março de 1.964, a ser repassado pela Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo.



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Lei nº 5.799, de 18 de Outubro de 2013.

02- R\$ 292.645,00 (duzentos e noventa e dois mil, seiscentos e quarenta e três reais e noventa e um centavos), provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do inciso II do § 1º, do artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1.964, da dotação orçamentária, abaixo:

2.		PODER EXECUTIVO	
02.09		SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
02.09.01		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0034.2.059		C. R. A. S - CENTRO DE REF. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
(5860)	319013	Obrigações Patronais	R\$ 29.000,00
(5862)	319016	Outras Desp. Variáveis – Pessoal Civil.....	R\$ 16.000,00
(6001)	449052	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 25,15
08.244.0058.2.001		OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO GABINETE	
(6033)	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil....	R\$ 11.000,00
(6046)	319013	Obrigações Patronais.....	R\$ 3.500,00
(6048)	319016	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....	R\$ 100,00
(6050)	319113	Obrigações Patronais	R\$ 100,00
(6052)	339014	Diárias – Pessoal Civil	R\$ 28,00
(6054)	339030	Material de Consumo.....	R\$ 100,00
(6076)	339036	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....	R\$ 100,00
(6090)	339039	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....	R\$ 100,00
(6123)	339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 100,00
(6127)	339197	Aporte para Cobertura do Deficit Atuar RPPS.....	R\$ 100,00
08.244.0058.2.049		OP. MANUTENÇÃO DEP. ADMINISTRATIVO	
(6146)	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil....	R\$ 162.890,00
(6159)	319013	Obrigações Patronais	R\$ 37.000,00
(6163)	319113	Obrigações Patronais	R\$ 22.000,00
(08.244.0058.2.190		BOLSA MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO	
(6257)	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica....	R\$ 10.501,85
T O T A L.....			R\$ 292.645,00

Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 18 de Outubro de 2013.


RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal


FERNANDO SPINOSA MOSSINI

Secretário Municipal de Governo e Administração

Publicada no Departamento de Administração, em 18 de Outubro de 2013.

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-000 - Centro - Assis - SP

"Pela a Nação cujo Deus é o Senhor"